



Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e
S. Paio de Mondego
(Mandato 2017/ 2021)

ATA n.º 54

Ata da reunião ordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada por videoconferência, de acordo com o nº 3 do art.º 3 da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março de 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente. Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira Ribeiro dos Santos.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

- 1) Informações, expediente e esclarecimentos.

Período da ordem do dia:

- 1) Adjudicações/deliberações da Junta de Freguesia.
- 2) Reabilitação da Praia Fluvial do Vimieiro – Intervenção Paisagística da Praia Fluvial do Vimieiro – Fase 1.
- 3) Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Período de antes da ordem do dia

Ponto Um – Carta recebida de Maria de Fátima Ribeiro Sousa, solicitando ajuda para efetuar algumas obras na sua habitação em S. Pedro de Alva, uma vez que a mesma, não apresenta condições de habitabilidade. Informa que há alguns anos atrás, quando residia na Vila, e os seus filhos eram menores, as Assistentes Sociais da Câmara Municipal verificaram as condições precárias em que viviam. O Sr. Presidente apresenta a situação uma vez que já tinha sido abordado por esta Senhora noutras alturas. Assim, e não descorando o fato de se poder prestar algum apoio, foi deliberado remeter este assunto para os Serviços de Ação Social da Câmara Municipal, uma vez que é competência desses serviços.

Período da ordem do dia

Ponto Um - Comunicação do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, solicitando que seja designado um acompanhante para Artur Jorge Veludo Martins, relativamente a processo que se encontra a decorrer no Tribunal com o nº 336/18.4T8PCV, bem como, acompanhante para José Maria Ferreira Martins, processo nº 117/19.8T9PCV. A União das Freguesias deliberou não indicar ninguém para este efeito.

- Vem a Altice Empresas enviar proposta de renegociação contratual das atuais condições de telecomunicações, tendo o Executivo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada por João Martins relativa a refidelização dos serviços, por esta se manifestar economicamente mais vantajosa.

- Foi presente ao Executivo a 1ª alteração orçamental da despesa, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Esta alteração deve-se ao fato da necessidade de reforço das rubricas: 010107 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença e da 04070105 – Quotas da Anafre. Para assegurar esse reforço foi necessário diminuir o respectivo montante nas rubricas: 01010401 – Pessoal em Funções, 010202 – Horas Extraordinárias, 02010202 – Gasóleo, 020115 – Prémios, condecorações e Ofertas, 020216 – Seminários, Exposições e Similares, 020217 – Publicidade, 02022504 – Serviços de Contabilidade, 02022508 – Serviços de Limpeza e Higiene Urbana e 04070101 – Transferências para Coletividades, não comprometendo as mesmas.

Ponto dois – Após a conclusão da primeira fase da obra “Reabilitação da Praia Fluvial do Vimieiro – Intervenção Paisagística da Praia Fluvial do Vimieiro” e da liquidação da empreitada, foi presente ao Executivo a conta final da mesma, encerrando assim este procedimento.

- Foi presente ao Executivo a notificação recebida da Agência Portuguesa do Ambiente, para suspensão de algumas peças da obra de Requalificação da Praia Fluvial do Vimieiro e apresentação de documentos. Segundo a solicitação da APA a União das Freguesias tem 15 dias para apresentar documento comprovativo da titularidade dos terrenos marginais ao Rio Alva, a jusante do açude do Vimieiro, onde se pretende realizar as obras do parque infantil e piscina, ficando suspensa a autorização nº A000014.2019. Ainda relativamente à rampa de descida de canoas em betão, fica também cancelada e suspensa a autorização, devendo ser apresentada no prazo de 45 dias alternativa em metal/fibra/madeira e amovível, ficando também notificado nesse mesmo prazo para a apresentação da realocação da zona de implantação das instalações sanitárias e respectiva fossa.

Atendendo ao teor desta comunicação, e uma vez que já se encontram a decorrer as obras da 2ª fase, deliberou este Executivo solicitar o agendamento de uma reunião para debater estes assuntos e manifestar o nosso descontentamento pelo fato de passados 15 meses da emissão do respetivo parecer favorável, virem apresentar esta notificação, bem como dar conhecimento da mesma à GEOXXI, empresa que elaborou o projeto.

Ponto três – Neste ponto nenhum assunto de relevância a registar.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte e duas horas. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'M. Almeida'.

A Vogal da Junta,

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'J. Oliveira'.

A Vogal da Junta,

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'Isabel Ribeiro'.